

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 124 DE 07 DE MAIO DE 2019

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, conforme Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019, e conforme requerimento protocolado sob Nº 1583/2019,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical ao servidor estável abaixo relacionado, após comprovar a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2019:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
CELSO ZENAIDE BOGLER	MOTORISTA	04	05

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal

